PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Passagem Franca - MA

VOL. X – N° 2378/2026
ISSN – 2965-243X
SEXTA – 06 DE NOVEMBRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AA010..... 2
ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026/PMPF..... 2
ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 186/2025/PMPF..... 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2026 CE011..... 3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AA010

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021 , conforme especificações abaixo: - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025028/2025 CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2025 - SRP - Vigência da Ata: 12 (doze) meses, prorrogado por mais 12 meses , a partir da sua assinatura e condicionada a sua publicação que se deram na data de 11 de junho de 2024 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons - MA, Empresa Beneficiária: ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, Rua 66, Nº 05, Sala 12 -Vinhais - São Luís - MA CEP: 65.074-520 CNPJ: 36.415.342/0001-10, neste ato representada por LUCAS MILHOMEM DE SÁ - Especificação do REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo indicada para a Registro de preço para contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado no município de Pastos Bons/MA. Quantidade da Adesão: aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro de Preço - valor total R$ 2.332.968,79 (dois milhões e trezentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Passagem Franca /MA, 05 de novembro de 2026. Publique-se. Secretário Municipal de Administração - Wando Marcos Duarte Ribeiro.

Identificador: 5523-ec7e865ef6d973ee6358231a4114a45a2f9048d7

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026/PMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026/PMPF

Processo Administrativo nº 032/2026 | Adesão nº 006/2026
Edital de Origem: Concorrência Eletrônica nº 18/2025 - São Bento/MA
Ata de Registro de Preços nº 28/2025 | Processo de Origem nº 93/2025
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Passagem Franca/MA - CNPJ nº 30.227.841/0001-05.
CONTRATADA: LJK Energia Solar Ltda. - CNPJ nº 31.326.504/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ERRATA

A presente Errata tem por finalidade adequar a redação do item 12.1.3 da Cláusula Décima Segunda - Vedações, do Contrato Administrativo nº 039/2026/PMPF, às disposições do Edital da Concorrência Eletrônica nº 18/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 28/2025, que deram origem à adesão realizada pelo Município de Passagem Franca/MA.

A adequação objetiva permitir a subcontratação parcial dos serviços, conforme expressamente previsto no instrumento convocatório originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO NO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Edital da Concorrência Eletrônica nº 18/2025 - Prefeitura Municipal de São Bento/MA

O item 14.1 do edital, inserido na seção "DA SUBCONTRATAÇÃO", estabelece expressamente a possibilidade de subcontratação de partes da obra, do serviço ou do fornecimento, até o limite autorizado pela Administração, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da empresa contratada.

O item 14.2 determina que a contratada apresente documentação comprobatória da capacidade técnica da subcontratada, para avaliação e juntada aos autos administrativos. A Cláusula Décima Primeira da minuta contratual integrante do edital também contempla a subcontratação parcial.

II - Ata de Registro de Preços nº 28/2025

A Cláusula Oitava, item 8.1, da Ata estabelece que as condições gerais de execução do objeto estão definidas no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. A Cláusula Nona disciplina a adesão por órgãos não participantes. A Ata integra o edital e seus anexos, mas não constitui autorização autônoma e irrestrita para subcontratação.

III - Lei Federal nº 14.133/2021

O artigo 122 admite a subcontratação de partes da obra, do serviço ou do fornecimento, até o limite autorizado pela Administração, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NOVA REDAÇÃO DO ITEM 12.1.3

ONDE SE LÊ:

12.1.3. Subcontratar.

LEIA-SE:

12.1.3. Fica permitida a subcontratação parcial dos serviços integrantes do objeto contratual, mediante prévia autorização expressa da CONTRATANTE, conforme previsto nos itens 14.1, 14.2 e 14.3 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 18/2025, na Cláusula Décima Primeira da minuta contratual originária e no artigo 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.1.3.1. A subcontratação poderá compreender etapas específicas da execução dos sistemas fotovoltaicos, incluindo serviços de engenharia, instalações elétricas, montagem de estruturas, instalação de módulos fotovoltaicos, inversores, infraestrutura e demais serviços técnicos especializados, respeitados os limites autorizados pela Administração.

12.1.3.2. A CONTRATADA permanecerá integralmente responsável pela execução contratual, pelo cumprimento dos prazos, pela qualidade dos serviços e pelas obrigações legais, técnicas e administrativas.

12.1.3.3. A empresa subcontratada deverá comprovar sua capacidade técnica e apresentar os documentos exigidos pela Administração, inclusive os registros de responsabilidade técnica pertinentes, quando aplicáveis.

12.1.3.4. A subcontratação deverá observar as vedações e restrições previstas no edital originário, especialmente aquelas relativas a conflitos de interesses e vínculos com agentes públicos.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

A alteração proposta tem por finalidade compatibilizar o Contrato Administrativo nº 039/2026/PMPF com as disposições do instrumento convocatório que originou a Ata de Registro de Preços nº 28/2025.

A possibilidade de subcontratação parcial já se encontrava expressamente prevista no edital da licitação originária, não constituindo condição estranha ao procedimento licitatório.

A adequação permitirá maior eficiência técnica e operacional na implantação dos sistemas fotovoltaicos, preservando a responsabilidade integral da contratada. Não implica, por si só, modificação do objeto, do valor global contratado ou dos quantitativos originalmente pactuados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 039/2026/PMPF que não conflitarem com a presente alteração.

A formalização deverá observar o procedimento administrativo cabível, mediante justificativa técnica, manifestação jurídica e aprovação da autoridade competente. - Passagem Franca/MA, 05 de outubro de 2026 - MÁRCIA MENEZES SOUSA - Secretária Municipal de Educação

Identificador: 8643-83ccc9aabf177774b694d1ec09ea21628e67aeb6

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 186/2025/PMPF

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 186/2025/PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, vem divulgar correção a publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2025/PMPF, INEX Nº 023/2025. Publicado no Diário Oficial do Município de Passagem Franca/MA. em 04 de novembro de 2026 - VOL. X, Nº 2376/2026 - PÁGINAS: 02. COMUNICA a todos que: ONDE SE LÊ: - CONTRATO N°086/2025 LEIA-SE CONTRATO N°186/2025 - Passagem Franca - MA, 06 de novembro de 2026.

Identificador: 5523-01085db752387cc1e77e316375d5e5dcf61edefb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2026 CE011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2026

REF: Processo n. º 058/2026 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado a empresa REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 41.768.172/0001-97, OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da escola Nossa Senhora das Graças no povoado Buritizinho no município de Passagem Franca -MA. - VALOR GLOBAL: R$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais) -DOTAÇAO - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MDE 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 2081 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2081 1075 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 2081 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2081 1075 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12 365 0002 1020 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12 365 0002 1020 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 2081 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2081 1018 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 2081 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2081 1018 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12 365 0002 1017 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12 365 0002 1017 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 2092 RECURSOS DE PRECATÓRIOS FUNDEF 12 361 2092 2137 0000 MANUT. DOS RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 2092 RECURSOS DE PRECATÓRIOS FUNDEF 12 361 2092 2137 0000 MANUT. DOS RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 2092 RECURSOS DE PRECATÓRIOS FUNDEF 12 361 2092 2137 0000 MANUT. DOS RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 2092 RECURSOS DE PRECATÓRIOS FUNDEF 12 365 2092 2137 0000 MANUT. DOS RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 2092 RECURSOS DE PRECATÓRIOS FUNDEF 12 365 2092 2137 0000 MANUT. DOS RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 2092 RECURSOS DE PRECATÓRIOS FUNDEF 12 365 2092 2137 0000 MANUT. DOS RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: com fundamento Lei nº 14.1 33/2021- SIGNATÁRIOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MÁRCIA MENEZES SOUSA pela CONTRATANTE, a empresa REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA neste ato representada pelo Sr. DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO, pela CONTRATADA - PASSAGEM FRANCA - MA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Identificador: 5523-e2df7d75be5fa55c284aa9f93c33226cda66eefa

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-11-07 00:10:04